



LEI MUNICIPAL Nº 1.151, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Certifico ter dado publicidade ao
presente documento no átrio
da Prefeitura Municipal de
Iraí de Minas - MG.

Data: 09/06/2021

Jaqueline de O. Fonseca
Responsável

*“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada
à rua José Alves Borges esquina com a Rua José Colodino,
bairro Carvalho, na cidade de Iraí de Minas.”*

O Povo de Iraí de Minas, através da Câmara Municipal,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça JOSÉ BALBINO, a praça pública, localizada à Rua José Alves Borges esquina com a Rua José Colodino, bairro Carvalho, na cidade de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas, 09 de junho de 2021.

Cleiton Gomes da Cruz
CLEITON GOMES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL